

EDITAL 02/2025

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO

Assunto:

Retificação do item 4.3.6 do Edital 02/2025 realizada no dia 10/12/2025

Prezados candidatos,

No dia 10/12/2025 foi feita a retificação do item 4.3.6 do Edital (registrada no Siga X) pois, no texto original, por um equívoco, foi considerada a aprovação de apenas 20 candidatos para a terceira etapa. Esta retificação corrige esta informação garantindo a aprovação de até 28 candidatos, o que corresponde uma relação de até 2 candidatos por vaga na terceira etapa.

Segue a devida alteração:

Onde se lê:

4.3.6 Serão aprovados para a próxima etapa de avaliação 10 candidatos(as) de cada linha de pesquisa que obtiverem as maiores pontuações desde que tenham atingido no mínimo: a. 70 pontos; b. 70% da nota máxima de cada critério descrito no item anterior.

Leia-se:

4.3.6 Serão aprovados para a próxima etapa de avaliação 28 candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações desde que tenham atingido no mínimo: a. 70 pontos; b. 70% da nota máxima de cada critério descrito no item anterior.

Klaus Chaves Alberto

Coordenador do PPGAU